



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 85/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 07:41
Legislativo



MENSAGEM N.º 014/2021.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar Acordo de Colaboração com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, visando a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, entre outras finalidades, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Acordo de Colaboração com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída na forma de Cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.431.630/0023-01, com Sede Administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 690N, Bairro Módulo 01, no Município de Juína-MT, sem repasse de recursos financeiros, visando, em especial, a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, entre outras finalidades, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela referida Instituição.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 22 de abril de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 85/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 07:41
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI N.º 011/2021.

RETIRADO

EM 27/04/21

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar Acordo de Colaboração com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, visando a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, entre outras finalidades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Acordo de Colaboração com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída na forma de Cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.431.630/0023-01, com Sede Administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 690N, Bairro Módulo 01, no Município de Juína-MT, sem repasse de recursos financeiros, visando, em especial, a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, entre outras finalidades, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela Instituição, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Por ocasião da celebração do Acordo de Colaboração a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO deverá apresentar:

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 85/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 07:41
Legislativo

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, emitida pelo *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Cooperativa Beneficiária, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 3.º A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO para firmar o Acordo de Colaboração, que trata a presente Lei, deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 4.º Para a celebração, execução e fiscalização do Acordo de Colaboração, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

§ 1.º Para a celebração do Acordo de Colaboração, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal n.º 13.204/2015.

§ 2.º Em cumprimento do art.32, e seu § 1.º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, a dispensa do chamamento público deverá ser justificada pelo Prefeito Municipal, e o seu extrato publicado, na mesma data em que for efetivado, no *sítio* oficial da administração pública na *internet* e, eventualmente, a critério do Prefeito Municipal, também no meio oficial de publicidade da administração pública municipal.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 22 de abril de 2021.


OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Camara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 85/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 07:41
Legislativo

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2021

**CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO
APRESENTADO PELA COOPERATIVA DE
CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO)**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Programa A União Faz a Vida	
MUNICÍPIO: Cotriguaçu- MT	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: 01/05/2021	TÉRMINO: 31/12/2021
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, orientada pela assessoria pedagógica contratada pela Cooperativa Sicredi Univales MT/RO, respeitando as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecida no Programa A União Faz a Vida.	
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: Unidades de ensino municipal da zona urbana e rural.	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Alunos matriculados na rede pública municipal.	
DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: • Habilitação e formação continuada de professores de acordo com a metodologia do programa; • Formação de gestores escolares para entendimento e apoio aos professores; • Assessoramento de Projetos nas unidades de ensino da rede municipal e online; • Realização de encontros formativos presencial e online com troca de experiência; • Promover a Mostra de Projetos afim de socializar os resultados; • Promover um momento avaliativo das atividades desenvolvidas com a rede de compromisso do programa (Assessora Pedagógica, Secretaria de Educação, Sicredi e Gestores escolares);	
FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES • Reforçar o entendimento da metodologia, integrada ao currículo escolar; • Acompanhamento de Projetos juntamente com os educadores; • Desenvolver projetos de acordo com a Metodologia do Programa; • Participação em momentos de reflexões e trocas de ideias dentro e fora do município; • Exposição dos projetos desenvolvidos ao longo do Ano; • Palestras e Formações para apoio aos educadores no desenvolvimento do programa.	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: • Garantir que 100% dos professores que fizeram a adesão, desenvolvam projetos; • Garantir a finalização de 100% dos projetos orientados pela assessoria do programa; • Garantir participação de 100% das escolas e dos professores na mostra de projetos.	



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		DURAÇÃO	
		Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
Habilitação Inicial-Professores	Desenvolver o conhecimento dos professores sobre a metodologia por projetos- PUFV	Carga horária	20h/ano	01/05/2021	31/12/2021
Formação-Auxiliares de Sala	Desenvolver o conhecimento dos auxiliares sobre a metodologia por projetos	Carga horária	8h/ano	01/05/2021	31/12/2021
Seminário	Socializar as boas práticas, trazendo para a discussão em grupo de desafios e conquistas no desenvolvimento dos projetos	Carga horária	10h/ano	01/05/2021	31/12/2021
Formação de Gestores Escolares	Trabalhar as competências dos gestores para o bom desenvolvimento dos professores na realização dos projetos-PUFV	Carga horária	16h/ano	01/05/2021	31/12/2021
Assessoramento a projetos	Assessorar os professores no desenvolvimento dos projetos	Carga horária	78h/ano	01/05/2021	31/10/2021
Habilitação Educação Infantil	Desenvolver o conhecimento dos professores sobre a metodologia por projetos- PUFV-Educação Infantil	Carga horária	16h/ano	10/06/2021	31/12/2021

Encontro de Secretários de Educação e Planejamento Estratégico 2022	Encontro para troca de ideias e ações entre os municípios onde o programa está presente na cooperativa	Carga horária	8h/ano	10/05/2021	31/12/2021
Mostra de Projetos	Apresentação dos projetos com educadores e alunos para a comunidade (Culminância)	Carga horária	4h/ano	01/10/2021	31/12/2021
Total de 9 atividades	Total de 14 encontros		Total de 149h/ano		

PROTÓCOLO GERAL 285/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 07:41
Legislativo

Juína-MT, 22 de abril de 2021

EDSON ELVIO ARRIAL
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI
UNIVALES MT/RO
Representante
CPF/MF n.º 486.705.610-34

VILMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI
UNIVALES MT/RO
Representante
CPF 390.248.731-34

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO

(X)Aprovado ()Reprovado


MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
CNPJ/MF N.º 37.465.309/0001-67
OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal